



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 005/2019
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO <u>04/12/19</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☒ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		

Os Vereadores que a presente subscrive na forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 023/2019 “Dispõe sobre a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários até a aprovação dos candidatos do concurso público e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2019

Art. 1º. Modifica-se, o artigo 2º do Projeto de Lei nº. 023/2019, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O prazo da prorrogação terá como data limite máximo até dia 15 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2019.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 06/12/19
SECRETÁRIO (A)

Zilda Duré
Presidente

Elbio dos Santos Balta
Relator

Sérgio Luiz Bacha
Membro